

# Edital de Incentivo ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica

Edital nº 02/2021/EAP/PROBIC/Unasp

*Chamada única/2021*

**Edital nº 02/2021/EAP/PROBIC/Unasp**  
**EDITAL DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
Chamada Única/2021

O Centro Universitário Adventista de São Paulo – Unasp, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e do Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAP), com base nas diretrizes do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC, torna público o lançamento do presente Edital e convida os pesquisadores desta instituição a apresentarem propostas de candidatura à concessão de bolsas de iniciação científica (IC). As bolsas serão disponibilizadas de acordo com previsão orçamentária para pesquisa no Unasp em 2021, tendo vigência de 12 meses a contar da primeira parcela.

## SUMÁRIO

<b>1. Da finalidade deste edital .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Das bolsas PROBIC .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Do financiamento .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Dos requisitos do orientador.....</b>	<b>5</b>
<b>5. Dos direitos e deveres do orientador .....</b>	<b>6</b>
<b>6. Da seleção e deveres dos bolsistas .....</b>	<b>7</b>
<b>7. Da apresentação da proposta para concorrer à bolsa PROBIC.....</b>	<b>7</b>
<b>8. Critérios de avaliação e priorização das propostas.....</b>	<b>8</b>
<b>9. Do resultado.....</b>	<b>10</b>
<b>10. Da certificação do candidato à bolsa PROBIC.....</b>	<b>10</b>
<b>11. Da ciência do regulamento e da assinatura do Termo de Responsabilidade .....</b>	<b>10</b>
<b>12. Da matrícula .....</b>	<b>11</b>
<b>13. Das disposições gerais.....</b>	<b>11</b>
<b>14. Calendário .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1: Modelo Estruturado do Projeto de Pesquisa.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO 2: Critérios de Avaliação .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO 3: Formulário de Matrícula .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO 4: Carta de Solicitação de Bolsa PROBIC .....</b>	<b>16</b>

## 1. Da finalidade deste edital

O PROBIC é um programa estabelecido pela instituição com o intuito de incentivar a formação de qualidade de alunos de graduação, oferecendo-lhes a oportunidade de executar projetos de IC, para que desenvolvam o pensamento crítico e fortaleçam o aprendizado teórico e prático e aprendam técnicas e métodos em pesquisa.

## 2. Das bolsas PROBIC

1. Essas bolsas não estão vinculadas às bolsas PIBIC/CNPq, sendo um benefício concedido pelo Unasp com o objetivo de fortalecer a pesquisa na instituição e estimular docentes e alunos a executarem projetos de pesquisa;
2. As bolsas terão duração de doze meses (janeiro a dezembro de 2021), e serão pagas a partir da divulgação dos resultados desse edital, com pagamento retroativo para os meses que antecederem a essa divulgação;
3. A renovação dependerá da proposta orçamentária e disponibilidade, de acordo com divulgação em Edital disponibilizado no calendário do ano posterior;
4. Alunos que possuam bolsa PIBIC/CNPq não podem acumular dois benefícios, ou seja, não serão elegíveis para as bolsas PROBIC;
5. As bolsas PROBIC serão exclusivas para alunos de IC regularmente matriculados em curso de graduação do Unasp;
6. Os alunos contemplados com bolsa deverão pertencer a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq, e o orientador e o aluno também deverão estar apropriadamente cadastrados no DGP do CNPq;

7. Solicitações de bolsas PROBIC realizadas pelo *Stricto Sensu* do Unasp serão automaticamente aceitas (até atingir o número máximo de bolsas para cada curso conforme descrito no item 7.3, item A deste Edital), não estarão sujeitas a esse Edital;
8. A bolsa poderá ser cancelada<sup>1</sup>:
  - a. por desistência do aluno e com a ciência do orientador;
  - b. caso o orientador solicite o cancelamento (mediante justificativa);
  - c. por não cumprimento das exigências deste Edital.

### 3. Do financiamento

1. Serão alocados para este Edital recursos financeiros no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) definidos no orçamento da PROPEDI para 2021;
2. O valor mensal da bolsa individual corresponderá a 30% do valor do salário-mínimo vigente em 2021 (R\$ 320,10).

### 4. Dos requisitos do orientador

1. Possuir experiência em pesquisa (demonstrada através de produção acadêmica ou participação em congressos ou condução de projetos de pesquisa) e estar cadastrado em grupo de pesquisa vinculado ao DGP/CNPq;
2. Ser docente com titulação de doutor ou de mestre, em regime de trabalho com tempo integral (40h) ou parcial (20h).

---

<sup>1</sup> Nos casos a e b, a solicitação deverá ser enviada por e-mail para [escritorio.pesquisa@unasp.edu.br](mailto:escritorio.pesquisa@unasp.edu.br), com justificativa do aluno e do orientador.

## 5. Dos direitos e deveres do orientador

1. Obedecer aos princípios éticos e de conflitos de interesse;
2. Estar com o Currículo Lattes atualizado;
3. Caso exista necessidade de substituição do candidato à bolsa, o orientador pode manter o mesmo plano de trabalho, ou substituir o plano por outro. Na segunda opção, o projeto deverá passar por reavaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA);
4. O bolsista deverá ser orientado durante todas as etapas de desenvolvimento do projeto, inclusive no processo de elaboração de relatórios, apresentações e produtos decorrentes do trabalho desenvolvido;
5. Os trabalhos que tiverem participação efetiva do bolsista devem conter menção de bolsista IC nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários;
6. O projeto (desenho do estudo ou resultados, dependendo da etapa em que o projeto se encontre) deve ser apresentado no Encontro Anual de Iniciação Científica (ENAIC) do Unasp, e o orientador deve estar presente na apresentação do bolsista.
7. Comunicar ao EAP caso precisar se afastar por mais de 120 dias, indicando substituto da mesma área de conhecimento para o período de afastamento. Caso contrário, a bolsa será destinada a outro aluno;
8. Ser avaliador de trabalhos durante o ENAIC;
9. Docentes com título de Doutor poderão orientar, no máximo, 2 (dois) alunos com bolsas PROBIC de acordo com vagas definidas pelo edital;
10. Docentes com titulação de Mestre poderão orientar, no máximo, 1 (um) aluno bolsa PROBIC de acordo com vagas definidas pelo edital.

## 6. Da seleção e deveres dos bolsistas

1. O bolsista deverá:
  - a. estar regularmente matriculado em curso de graduação do Unasp;
  - b. possuir média geral igual ou maior a 7,0;
  - c. ser indicado pelo orientador;
  - d. estar com o Currículo Lattes atualizado;
  - e. apresentar plano de estudo individual (que deverá ser elaborado com auxílio do orientador);
  - f. estar oficialmente vinculado ao grupo no DGP;
2. O bolsista não poderá receber bolsa de outros programas de pesquisa (FAPESP ou CNPq entre outros);
3. Dedicar dez horas semanais à pesquisa;
4. Apresentar seu projeto (desenho do estudo ou resultados, dependendo da etapa em que o projeto se encontre) durante o ENAIC, conforme regulamento do ENAIC;
5. Mencionar a condição de bolsista do Unasp (deixando explícito o fomento PROBIC) nas publicações e apresentações de trabalho, citando a instituição de acordo com a Nômina Institucional;
6. Entregar relatórios solicitados pelo EAP durante a vigência da bolsa.

## 7. Da apresentação da proposta para concorrer à bolsa PROBIC

O orientador deverá apresentar a proposta ao EAP, por e-mail ([escritorio.pesquisa@unasp.edu.br](mailto:escritorio.pesquisa@unasp.edu.br)), contendo os seguintes itens:

1. Projeto de pesquisa estruturado seguindo modelo disponível no ANEXO I;
2. Currículos *Lattes* atualizados (do orientador e do candidato à bolsa);
3. Plano de estudos do candidato à bolsa PROBIC com no máximo duas páginas com cronograma de trabalho e de atividades e acadêmicas;
4. Caso a pesquisa envolva seres humanos ou animais, apresentar PARECER de aprovação do CEP/CEUA, conforme aplicável. Caso o projeto ainda esteja em avaliação, deverá ser apresentado o protocolo de submissão. Nestes casos, o aluno terá **até 30 (trinta dias)**, após a aprovação da bolsa, para **apresentar o número da aprovação do projeto no CEP/CEUA**. Caso contrário, a bolsa será cancelada;
5. Comprovante de matrícula na graduação, histórico escolar atualizado e duas cartas de recomendação de docentes (que não sejam o orientador);
6. Carta de solicitação de bolsa PROBIC (Anexo IV);
7. Os documentos deverão ser enviados no formato DOC., DOCX. ou PDF.

## 8. Critérios de avaliação e priorização das propostas

1. A nota da avaliação do projeto de pesquisa deve ser igual ou maior do que 7,0. Os critérios que serão avaliados são apresentados no ANEXO II;
2. O grupo de pesquisa ao qual orientador e aluno estão vinculados não pode possuir nenhuma pendência na apresentação de relatórios solicitados pelo EAP;
3. Os critérios para a pontuação do orientador e classificação do grupo de pesquisa foram definidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e pelo EAP. Para classificação do orientador, os critérios disponíveis no Regulamento PROBIC e no Regulamento PROAPesq deverão ser levados em consideração:



4. A pontuação será obtida pela somatória dos seguintes itens:
  - a. Avaliação do projeto proposto de acordo com os critérios do ANEXO II;
  - b. Nota final da avaliação do grupo de pesquisa ao qual o pesquisador responsável está vinculado, com base no regulamento PROAPesq.
5. Solicitações de bolsas provenientes do *Stricto Sensu* serão automaticamente aceitas, até atingirem o número máximo equivalente a 1 (um) bolsista por grupo de pesquisa certificado no DGP do CNPq para cada curso.

Obs.: caso haja grupos de pesquisa vinculados ao *Stricto Sensu* que não solicitem bolsistas PROBIC, o número excedente de bolsas poderá ser realocado adicionalmente em outros grupos dos Mestrados, caso estes os solicitem, até atingir o número máximo equivalente a 1 (um) bolsista por grupo de pesquisa certificado no DGP do CNPq para cada curso.

6. Após atender a demanda do *Stricto Sensu*, a classificação dos grupos de pesquisa estipulada no Regulamento PROAPesq será utilizada como critério para a concessão do restante das bolsas, sendo destinado 60% do restante destas para grupos com classificação A, 30% para grupos com classificação B e 10% para grupos com classificação C, com objetivo de estimular o desenvolvimento dos grupos emergentes;
7. Orientadores com bolsa de produtividade CNPq, Cientista ou Jovem pesquisador e orientadores que já foram (ou são atualmente) contemplados com bolsas de fomento para pesquisa em outras instituições terão prioridade;
8. O processo de avaliação dos projetos será feito em duas etapas:
  - a. O EAP avaliará as propostas e projetos de pesquisa;
  - b. A priorização dos docentes será definida pelo EAP de acordo com os critérios listados acima;

9. Caso ocorra empate, será priorizado o aluno que possuir maior coeficiente de rendimento acadêmico geral, e maior idade;
10. Não serão aceitas as propostas para concorrer à bolsa PROBIC que estejam fora do prazo final ou que possuam documentação incompleta.

### **9. Do resultado**

O resultado será divulgado conforme data definida no calendário deste Edital.

### **10. Da certificação do candidato à bolsa PROBIC**

O bolsista contemplado pela bolsa PROBIC deverá realizar processo de certificação em Iniciação Científica até o dia 30 de abril de 2021. Para realizar a certificação, o aluno deverá assistir ao curso que será oferecido pelo EAP no dia 13 de abril de 2021, ou à gravação posterior, e realizar a prova referente ao curso, atingindo pontuação mínima de 6,0.

### **11. Da ciência do regulamento e da assinatura do Termo de Responsabilidade**

1. Uma vez divulgada a lista de bolsistas contemplados pelo PROBIC, o aluno contemplado deverá consultar o regulamento de prestação de contas e assinar Termo de Responsabilidade respeitando prazo estabelecido pelo EAP.
2. A concessão da bolsa PROBIC só será efetivada mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.
3. A assinatura do Termo de Responsabilidade não poderá ocorrer após a data de início de concessão da bolsa estabelecida por este Edital.

## 12. Da matrícula

Os alunos contemplados com a bolsa deverão enviar o formulário de matrícula (ANEXO III) devidamente preenchido para o e-mail [escritorio.pesquisa@unasp.edu.br](mailto:escritorio.pesquisa@unasp.edu.br) dentro do prazo estabelecido pelo EAP e comunicado previamente aos alunos contemplados.

## 13. Das disposições gerais

1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, por meio do EAP, poderá cancelar a bolsa a qualquer momento caso as regras estabelecidas no presente edital, ou no regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, ou no Código de Ética em Pesquisa do Unasp não sejam cumpridas apropriadamente;
2. O pagamento das bolsas PROBIC será efetuado em conta nominal do bolsista (conta corrente individual) conforme liberação do Unasp;
3. É proibida a divisão da mensalidade de uma bolsa com outros alunos.

## 14. Calendário

Este Edital será regido pelo seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA – EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2021</b>	
Publicação do edital	01 a 03 de fevereiro de 2021
Período de submissão das propostas	03 de fevereiro a 09 de março de 2021
Avaliação das propostas pela PROPEDI	10 de março a 23 de março de 2021

Divulgação do Resultado Preliminar	24 de março de 2021
Início da concessão de bolsa	Abril de 2021
Envio do relatório parcial das atividades (discente)	01 de dezembro de 2021
Envio do relatório final das atividades (discente)	30 de abril de 2022

### **ANEXO 1: Modelo Estruturado do Projeto de Pesquisa**

1. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em no máximo 10 páginas.
2. O projeto de pesquisa deve compreender:
  - i. Identificação: título do projeto, nome do pesquisador responsável, nome dos pesquisadores colaboradores, nome dos grupos de pesquisa e programas/cursos aos quais todos os pesquisadores envolvidos estão vinculados, bem como link do currículo Lattes (incluindo alunos de iniciação científica);
  - ii. Resumo (máximo 20 linhas);
  - iii. Introdução com síntese da bibliografia fundamental;
  - iv. Justificativa (incluir aspectos de inovação e relevância, bem como o alinhamento institucional do projeto);
  - v. Objetivos;
  - vi. Plano de trabalho e cronograma detalhado de execução;
  - vii. Material e métodos;
  - viii. Forma de análise dos resultados e/ou resultados esperados;
  - ix. Referências Bibliográficas.

**ANEXO 2: Critérios de Avaliação**

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Aspectos formais e teóricos	Clareza e propriedade no uso da linguagem e consistência teórico-metodológica.	De 0 a 10
Inovação e relevância	Consistência e caráter inovador com relação ao foco da instituição e em consonância com os problemas do meio acadêmico-científico em que o projeto está inserido.	De 0 a 10
Viabilidade	Adequação do plano de trabalho e sua capacidade de execução.	De 0 a 10
Adequação institucional	Alinhamento com demandas, ênfases e estratégias da instituição.	De 0 a 10
	Média geral	

## ANEXO 3: Formulário de Matrícula

Nome:		Data de Nascimento:	
Telefone:			
RG:	CPF:	Sexo:	
Email:		Estado Civil:	
Tipo sanguíneo:			
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	SP:	
Endereço durante a graduação:			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
DADOS DO PROJETO			
Título do Projeto de Pesquisa:			
Faz uso de amostras humanas?		Caso afirmativo, anexar a aprovação do CEP	
Faz uso de animais de experimentação?			
Nome do Orientador:			
Email:		Telefone:	
Nome do grupo de pesquisa (vinculado ao DGP):			

Declaro que as informações acima são verdadeiras

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Nome do Aluno

\_\_\_\_\_

Nome do orientador

**ANEXO 4: Carta de Solicitação de Bolsa PROBIC**

Eu, (nome do aluno), naturalidade, estado civil, portador do CPF (xxx.xxx.xxx-xx), venho por meio desta solicitar a concessão de bolsa de iniciação científica da modalidade PROBIC para execução do projeto de pesquisa intitulado “(Título do projeto de pesquisa)”, sob orientação do Prof. (nome do professor). Declaro que não recebo nenhum outro tipo de financiamento para executar este projeto (como bolsas CAPES, CNPq e FAPESP), e tenho ciência dos regulamentos exigências para que a bolsa seja contemplada e mantida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do Aluno

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador